

Ofício Interno 4.160/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 05/09/2024 às 12:22:16

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Dragagem e desobstrução das Baías de Cáceres

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Dragagem_e_desobstrucao_das_Baias_de_Caceres.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 05 de Setembro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, ao Excelentíssimo Superintendente do DNIT em Mato Grosso, com cópia para todos os Vereadores desta Casa de Leis, para pedir providências, em caráter de urgência, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, ao Excelentíssimo Superintendente do DNIT em Mato Grosso, com cópia para todos os Vereadores desta Casa de Leis, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, **a dragagem e desobstrução das Baías de Cáceres e Ameaças à Logística.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, com o Superintendente do DNIT em Mato Grosso e aos demais Nobres Vereadores, a realização de **dragagem e desobstrução da Baía dos Malheiros, Baía Cumprida e da Baía Campina, todas localizadas no Rio Paraguai, no Município de Cáceres/MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Esses corpos d'água, historicamente conhecidos por sua importância para a navegação comercial, turística e de lazer, enfrentam atualmente um processo de assoreamento acelerado, agravado pelo período de seca prolongada que atinge a região. A ausência de ações preventivas e corretivas pode levar ao completo esgotamento dessas baías, tornando-as intransitáveis e inviáveis para qualquer tipo de navegação, seja ela comercial, turística ou de lazer.

A dragagem e desobstrução propostas visam não apenas a manutenção da navegabilidade nessas baías, mas também a preservação da Orla de Cáceres, um ponto estratégico para o desenvolvimento econômico e turístico da cidade. A revitalização desses espaços é crucial para evitar que o assoreamento cause danos irreparáveis ao ecossistema local, o que também afetaria negativamente a qualidade de vida dos cidadãos e a economia local.

O Rio Paraguai, por ser uma via navegável internacional que conecta o interior do continente sul-americano ao Oceano Atlântico, possui um papel estratégico no comércio e nas relações internacionais do Brasil. A manutenção da sua navegabilidade é essencial para assegurar o fluxo de mercadorias e o desenvolvimento econômico da região, além de ser um fator crucial para o turismo, que é uma das principais atividades econômicas de Cáceres.

A dragagem das baías mencionadas é ainda mais urgente neste momento de seca prolongada que o Estado de Mato Grosso vem enfrentando. As baixas precipitações pluviométricas têm contribuído significativamente para a redução do nível das águas, agravando o processo de assoreamento. Se medidas não forem tomadas de imediato, corre-se o risco de um colapso ambiental e econômico na região, com impactos que poderão ser sentidos por décadas.

Portanto, solicito que o Poder Executivo Municipal, por meio de suas secretarias competentes, e o DNIT, em sua esfera de atuação, providenciem com a máxima urgência a realização dos serviços de dragagem e desobstrução da Baía dos Malheiros, Baía Cumprida e da Baía Campina. Essa medida não só garantirá a preservação da Orla e a navegabilidade no Rio Paraguai, como também protegerá o patrimônio natural e econômico do município de Cáceres, assegurando um futuro sustentável para as próximas gerações.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32AF-7F27-3D39-801D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 05/09/2024 12:22:42
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/32AF-7F27-3D39-801D>